

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 5/2025 CEPE

ASSUNTO: Parecer sobre matéria que trata da criação do curso de Licenciatura em Música do *campus* Fortaleza.

RELATÓRIO: Considerando os documentos constantes no Processo nº 23256.011031/2020-41, dentre os quais constam: ofícios, despachos e demais documentos. Encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 29ª reunião ordinária realizada em 20 de março de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Após análise por parte dos conselheiros de toda a documentação existente no processo, e conforme apresentação realizada por representante do *campus* Fortaleza, durante a reunião, salientando a necessidade e relevância da criação deste curso, para a comunidade acadêmica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável a criação do curso de Licenciatura em Música do *campus* Fortaleza.

CONCLUSÃO: Encaminhe-se este Parecer para o Conselho Superior.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 27/03/2025, às 15:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **7204018** e o código CRC **2FD4E9D9**.

Referência: Processo nº 23256.011031/2020-41 SEI nº 7204018